

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N ° 9243/2007

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **Ibirapitanga**.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para o município de **Ibirapitanga**, pelos **49 anos** de fundação, comemorados em **20 de agosto** de 2007.

Município criado com parte dos territórios de Camamú , por força de Lei Estadual, de 20.08.1958, com a denominação de Ibirapitanga. A sede, formada distrito com parte do território do então extinto município de Igrapiúna em 1938, foi elevada à condição de cidade quando da criação do município.

O nome Ibirapitanga significa "Pau-Brasil" em tupi-guarani. Antigamente a cidade também era conhecida como Cachoeira-do-Pau. O município está a 113m de altitude e ocupa uma área total de 472 km². O seu santo padroeiro é Nossa Senhora do Carmo, para a qual, até início da década de 1990, fazia-se um grande festejo popular com novenas, barracas de comidas típicas, diversos shows, quebra de cacau, a tradicional "Gincana da Festa da Padroeira" e a missa do dia 16 de julho. Atualmente, a festa mais popular é o São Pedro.

Ibirapitanga está localizado na Região Sul da Bahia e dista de Salvador, capital da Bahia, em 350 km. O município possui área de extensão territorial de 470km² e registra, segundo último censo, quase 23 mil habitantes que se divide entre a Sede, a Zona Rural e três outros distritos: Itamaraty, Camamuzinho e Novo Horizonte. Limita-se, na micro-região de Ilhéus-Itabuna, com os municípios de Ubaitaba, Ubatã, Gandú, Maraú e Camamú.

Até meados da década de 1990, Ibirapitanga esteve entre os dez municípios maiores produtores de cacau da Bahia e sua economia até hoje baseia-se fundamentalmente na Agricultura: produção agrícola destaca-se o cultivo de cacau e produção expressiva de banana). Na pecuária, destacam-se os rebanhos de muares e bovinos.

Nas comemorações da autonomia político-administrativa do município, saúdo os filhos desta querida e acolhedora Cidade, rogando ao bom Deus por melhores condições de vida e progresso para todos os ibirapitanguenses.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, **Eraldo Assunção**, a primeira Dama Sirlene Assunção, ao Presidente da Câmara, Ivan Lima, aos demais Edis que compõem o Poder Legislativo, Secretários, funcionários bem como à toda população.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2007.

Dep. Ronaldo Carletto